

EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2023/GISC

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 15.084.338/0001-46, COM SEDE NA RUA GENERAL ANÍBAL DA MATA, Nº 139, NO BAIRRO DUQUE DE CAXIAS, CEP 78.043-268, EM CUIABÁ/MT, NESTE ATO REPRESENTADO PELA - INTERVENTORA DO ESTADO NA SAÚDE DE CUIABÁ CONFORME DECRETO ESTADUAL Nº 164/2023, SRA. DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI, PORTADORA DA CÉDULA DE IDENTIDADE Nº 13529820 SSP/MT E INSCRITA NO CPF SOB O Nº 704.705.531-20, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATANTE, E, DE OUTRO LADO, A LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.357.251/0001-53, COM SEDE NA RUA GIUSEPPE MATTEA, Nº 350-A, NO BAIRRO FRAGATA, EM PELOTAS-RS, REPRESENTADA NESTE ATO PELO SEU DIRETOR FINANCEIRO, SR. JOÃO MANUEL MARTINS RAMOS CANHA, PORTUGUÊS, CASADO, AUDITOR, PORTADOR DA CÉDULA DE IDENTIDADE RNE Nº V688994-W expedido pelo DFP E INSCRITO NO CPF SOB O Nº 233.847.638-74, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, CONTRATO ESTE, DECORRENTE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109.175/2023, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA 064/2023/HPSMC/SAHCR/SMS, E QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS:

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE VENTILADORES PULMONARES E ACESSÓRIOS PARA ATENDER O CENTRO MÉDICO INFANTIL (CMI) NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ- HPSMC, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DA VIGÊNCIA: O PERÍODO DE VIGÊNCIA SERÁ DE ATÉ 180 (CENTO E OITENTA) DIAS OU ATÉ A COMPRA, NO CASO DE AQUISIÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA E INTEGRAL DO OBJETO, CONFORME AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NOS RESPECTIVOS INSTRUMENTOS, COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/1993, VEDADA A PRORROGAÇÃO DO RESPECTIVO CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DOS RECURSOS ABAIXO:

EXERCÍCIO - 2023

MANUTENÇÃO (CUSTEIO)

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

PROJETO ATIVIDADE - 2383 - FOMENTAR A REDE DE ATENÇÃO À URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PREVISTA NO PLANO DA REDE DE URGÊNCIA DA BAIXADA

PROJETO ATIVIDADE - 2443 - ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA COM MEDICAMENTO

PROJETO ATIVIDADE - 2455 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADM. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 016000000000 - TRANSF. FUNDO A FDO DE REC. DO SUS - GOV. FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO SAÚDE

CONTA DE DESPESA - 33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO

ESTRUTURAÇÃO (INVESTIMENTO)

EXERCÍCIO - 2023

ÓRGÃO - 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO - 10 - SAÚDE

SUB FUNÇÃO - 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA - 0038 - INVESTIMENTOS

PROJETO ATIVIDADE - 1239 - INVESTIR NAS REDES DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA E TERCIÁRIA DA SMS

FONTE - 015001002000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - SAÚDE

FONTE - 016210000000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS - GOVERNO ESTADUAL

FONTE - 016010000000 - TRANSF. FUNDO A FDO REC. SUS - GOV. FED. - BLOCO ESTRUTURAÇÃO - REDE SAÚDE

FONTE - 016013110000 - TRANSF. FUNDO A FDO REC. SUS - GOV. FED. - BLOCO ESTRUT. - REDE SAÚDE - EMENDAS INDIVIDUAIS

CONTA DE DESPESA - 44.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PORTARIA Nº 3495/MS/GM DE 12/09/2022 - VALOR: R\$ 448.028,00

EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL WELLINGTON FAGUNDES Nº 41530000163/2023

DAS ESPECIFICAÇÕES:

Item	Descrição
------	-----------

VENTILADOR PULMONAR MODELO: GRAPHNETTS+ADULTO

EPIDIÁTICO EQUIPAMENTO NOVO. Descritivo: Descrição:

VENTILADOR PULMONAR GRAPHNETTS+Nº REGISTRO NA ANVISA:

80279421094 O VENTILADOR GRAPHNETTS é um ventilador eletrônico, controlado por microprocessador, que possui autoajuste de volume corrente de acordo com peso e não invasivo, por período breve ou prolongado, permitindo a monitorização dos principais parâmetros de ventilação. O equipamento contempla assistência para pacientes com ou sem cap Pressão de Suporte (CPAP)-Pressão Positiva Contínua (VIA Aérea) (SIMV)(VCV)+PSV-Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (SIMV)(PCV)+PSV-Ventilação Mar Volume Controlado e Regulação por Pressão (SIMV)(PRVC)+PSV-Ventilação Mandatória Intermitente Sincronizada (VSV)-Volume de Suporte (TCPL)-Ciclagem por Tempo com Pressão Limitada em todas as modalidades de suporte, oferecida pelo equipamento, ajustável pelo operador (inclusive CPAP e APRV). CARACTERÍSTICAS FÍSICAS: Altura: 33,1 cm (13,03 pol.). Largura: 36 cm (14,17 pol.). Profundidade do pedestal: 52 cm (20,5 pol.). 59 cm com rodas em linha (23,2 pol.). Alimentação: 100 a 240 V (comutação automática 10 a 55°C). Umidade: 15 a 95% sem condensação. REQUISITOS PNEUMÁTICOS: Pressão de trabalho: 2,0 bar (aprox. 29 psi). Alimentação: Oxigênio: Pressão 2,8-6 bar (aprox. 41-87 psi). Con

VT: 02a4000ml>VE: 1a50LPM>TempodeInspiração:0,1até30s> RelaçãoI/E: 5:1a1:599>Frequência: 1a150rpm>FIO2: 21a100%>PEEP/CPAP:0a 50cmH2O<Desacelerada>(descendente)>Fluxoinspiratório:0,2até180LPM>Fluxo contínuooxigenoterapia[L/min]: 1a80>PressãoLimitadaemNeo: 3a70 cmH2O>Ajustedesuspiro:NºdeSuspiro:0,2a15LPM<Fluxodebase>(fluxo):DobrodoAjustedaSensibilidadeporFluxo>Expiratória(PSV)ciclagemPSV.5a80%>doicodedefluxoALARMEIndicaçãooluminosaeaudível,deacordoprioridadeecommmcmH2O<comciclagemporcrítériodepressãoocomomecanismodesegurançalimitandoaspressõesdurantequalquermodalidade)> PressãoInsp.Baixa:1a99cmH2O>VT(Volumecorrente)Ml

02 Umidificador de controle automático VH2600A-230V 60HZ-BR PLUG

Item 2 - Umidificador aquecido servo controlado para alto fluxo

VALOR
TOTAL DO
LOTE 01:
R\$
746.580,
00
(setecentos
e quarenta
e seis mil
quinhentos
e oitenta
reais)

LOTE 02:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Circuitorespiratóriodescartávelcomcâmara-Disp.circuitoderespiraçãodefioaquecedorespiralúnicaneonate Item3-CIRCUITODEOXIGENOTERAPIADEALTOFLUXONEONATAL (DESCARTÁVEL)	CIRCUITO	20	R\$ 535,50	R\$ 10.710,00
2	Circuitorespiratóriodescartávelcomcâmara-Disp.circuitoaquecidoespiralsimplesadulto Item4-CIRCUITODEOXIGENOTERAPIADEALTOFLUXOADULTOEPEDIÁTRICO (DESCARTÁVEL)	CIRCUITO	10	R\$ 554,80	R\$ 5.548,00
3	Circuitorespiratóriodescartável-Disp.circuitorespiratórioaquecidoespiralúnicapediátrico Item4-CIRCUITODEOXIGENOTERAPIADEALTOFLUXOADULTOEPEDIÁTRICO (DESCARTÁVEL)	CIRCUITO	20	R\$ 567,00	R\$ 11.340,00
4	Canulasasinfantil-Humidofloinfantlnasal-CannulaOD2,5mm/SD3mm	UNIDADE	10	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00
5	Canulasasinfantil-Humidofloinfantlnasal-CannulaOD3,5mm/SD7mm(length=40cm)	UNIDADE	10	R\$ 456,00	R\$ 4.560,00
6	Canulasasinfantil-Humidofloinfantlnasal-CannulaOD3mm/SD6mm	UNIDADE	15	R\$ 456,00	R\$ 6.840,00
7	Canulasasinfantil-Humidofloinfantlnasal-CannulaOD4mm/SD8mm	UNIDADE	15	R\$ 456,00	R\$ 6.840,00

VALOR TORAL DO LOTE 02: R\$
50.398,00 (cinquenta mil trezentos e noventa e oito reais)

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: CONFORME QUADRO EXEMPLIFICATIVO ABAIXO:

Nome: Erika Auxiliadora Duarte Carvalho

Cargo/Lotação: Diretora Administrativa - HPSMC

Gestor do Contrato CPF: 002.191.811-28

Matrícula: 4919322

E-mail: diradm.hpsmc@cuiaba.mt.gov.br

Nome: Flávio José da Cunha

Cargo/Lotação: Coordenador de Apoio Logístico e Equipamentos Médico Hospitalar

Fiscal do Contrato CPF: 861.941.271-04

Matrícula: 4916623

E-mail: cunhaflavio061@gmail.com

Nome: Maicon do Nascimento Amorim

Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Assistência - HPSMC

Suplente do Fiscal CPF: 038.113.941-77

Matrícula: 4916466

E-mail: maiconamorim2@gmail.com

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2023, DO QUAL SERÃO PARTES INTEGRANTES TERMO DE REFERÊNCIA Nº 064/2023/HPSMC/SAHCR/SMS, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00.103.152/2023-1, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE CONTRATO, QUE SERÁ REGIDO PELA LEI Nº 8.666/1993, LEI FEDERAL Nº 8.080/1990, LEI Nº 10.534/2017, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, E SUAS ALTERAÇÕES, SUBSIDIARIAMENTE PELO DECRETO ESTADUAL Nº 840/2017 E, AINDA, PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DEFINIDAS NO TERMO.

CUIABÁ-MT, 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

DANIELLE PEDROSO DIAS CARMONA BERTUCINI

INTERVENTORA - GISC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 85d1fca7

Consulte a autenticidade do código acima em https://comat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar